



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 02 (dois) de setembro de 1998, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **Referendar** o Ato nº TRT5-180/98, da Exmª Sra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que suspendeu o expediente na JCJ de Bom Jesus da Lapa, no dia 05 de agosto de 1998, em razão do Decreto Municipal nº 094/98, referente à comemoração dos festejos do Padroeiro da cidade.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 15 de setembro de 1998.


ANTÔNIO LANTYER NONATO MARQUES
JUIZ CORREGEDOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 29/09/98
100

mjqg